



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA
“PROPOSTA DE PREÇOS”, DA AVALIAÇÃO FINAL,
SUGESTÃO DE HOMOLOGAÇÃO E INDICAÇÃO PARA
ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitação do PROMOEX, tendo em consideração a **Tomada de Preços nº 001/2008**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria com o objetivo de definir, para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, uma política de gestão de pessoas, elaborar um programa de capacitação e criar um sistema de avaliação da produtividade e de incentivo ao desempenho de seus servidores, conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento convocatório, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DE JULGAMENTO DA “PROPOSTA DE PREÇOS”, DA “AVALIAÇÃO FINAL”, SUGESTÃO DE HOMOLOGAÇÃO E INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1 – DA POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Conforme previsão contida nos itens 7.1.12 e 7.1.14 do instrumento convocatório, serão avaliadas as Propostas de Preços das empresas que tiveram sua Proposta Técnica classificada na fase própria. Desta forma, consoante resultado de julgamento, somente a empresa QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com IT correspondente a 1 (um) ponto, teve sua Proposta Técnica classificada.

2 – DOS DADOS CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Proposta teve por base os dados constantes do Cronograma de Execução Estimado, que dispôs o seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PROMOEX

FASES	DURAÇÃO (DIAS CORRIDOS)
FASE I – Diagnóstico preliminar e elaboração do plano de ação	30 dias após a assinatura do contrato
FASE II – Definição de competências, habilidades e qualificações	Até 15 dias após a conclusão da fase I
FASE III- Formulação da Política de Gestão de Pessoas	Até 120 dias após a conclusão da fase II
FASE IV - Criação de um Sistema de Avaliação da Produtividade e de um Sistema de Incentivo ao Desempenho do Servidor	Até 135 dias após a conclusão da fase III
FASE V - Elaboração do Programa de Capacitação	Até 60 dias após a conclusão da fase IV
TOTAL	360 dias aproximadamente

A licitante, atribuindo valor as fases de execução, valorou sua Proposta, estabelecendo prazo para execução de **12 (doze) meses**, da seguinte forma:

PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE		
FASE I	Diagnóstico preliminar e elaboração do plano de ação	R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
FASE II	Definição e competências, habilidades e qualificações	R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
FASE III	Formação da Política de Gestão de pessoas	R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
FASE IV	Criação de um Sistema de Avaliação de Produtividade e de um Sistema de Incentivo ao Desempenho do Servidor	R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
FASE V	Elaboração do Programa de Capacitação	R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PROMOEX

TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)
------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Na fase de abertura e análise das propostas, feita proposta de negociação do valor global da proposta por parte da Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX, o representante da Licitante fixou sua Proposta de Preços no montante global de **R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)**

3 – DA ANÁLISE DA “PROPOSTA DE PREÇOS” E AFERIÇÃO DO “ÍNDICE DE PREÇO”:

A análise da “Proposta de Preços” teve por base os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, em especial os itens 7.1.15, 7.1.16, que definem a forma de cálculo do “Índice de Preço” (IP).

Assim, procedendo ao cálculo do IP, obtivemos os seguintes resultados:

LICITANTE	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO - IP
Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.	$IP = MVPP / VPP$	$IP = 140.700,00 / 140.700,00$	1

4 – DA AVALIAÇÃO FINAL:

Após a análise das propostas “Técnica” e “de Preços”, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 001/2008, em especial seus itens 7.1.16.2 e 7.1.16.3, a Comissão de Licitação do PROMOEX, com fundamento nos art. 46, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, proferindo a Avaliação Final, nos seguintes termos:

LICITANTE	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO - AF
Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.	$AF = (IT \times 6) + (IP \times 4)$	$AF = (1 \times 6) + (1 \times 4)$	10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEEX**

5 – RESULTADO FINAL:

Diante do resultado da Avaliação Final, a Comissão de Licitação do PROMOEEX, **PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:**

LICITANTE	COLOCAÇÃO
Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.	1ª

6 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

Após a Avaliação Final das propostas “Técnica” e “de Preços”, a Comissão sugere a **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento, e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme classificação obtida.

Goiânia, 11 de abril de 2008.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

André Luiz Dias Mattos
Membro

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Jucelino Siqueira Neto
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Membro